



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

INDICAÇÃO N.º 16, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013

O Vereador **Delvânio de Paiva Reis** requer, na forma do artigo 86 do Regimento Interno, seja encaminhada a presente **indicação** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a fim de:

I – providenciar reparos na Rua da Liberdade, entre os números 322 a 405, em frente ao Posto de Saúde e do lado de cima da praça.

II – encaminhar à esta Casa um Projeto de Lei que regulamente os direitos conferidos aos Conselheiros Tutelares pela Lei Federal n.º 12.696/2012.

Todas estas indicações tratam-se de sugestões colhidas diretamente de nossa população.

Assim, sendo esta a função do Vereador, ou seja, de servir de interlocutor, seguem as mesmas para serem apreciadas e deliberadas por V. Exa.

Heliodora/MG, em 09 de setembro de 2013.


Delvânio de Paiva Reis
VEREADOR – PP

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG	
PROTOCOLO Nº 115	
Documento recebido	
no dia 10/09/13	
às 18:30 horas.	
Cláudio Neila Nunes	
Auxiliar Administrativo II	
Câmara Municipal de Heliodora	